



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos do Gabinete do Prefeito	2
Portarias	2
Gabinete do Prefeito	12
Atos do Gabinete do Prefeito	12
Portarias	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA  
CNPJ: 67.662.007/0001-40  
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000  
Telefone: (18) 3552-1141  
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 2 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORARIAS  
PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORARIA Nº. 02/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

I – Fica a Servidora **CAMILA CRISTINA BERG VERGILIO**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento,

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 02/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Burreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 3 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

### PORTEARIA N°. 04/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

#### "DISPÔE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de Janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

I – Fica a Servidor **CELSO TENORIO DE ALBUQUERQUE**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 04/1026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026.

**Luan Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 4 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N°. 03/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

### "DISPÔE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

I – Fica o Servidor **Carlos Alberto Soares**, enquadrado no grau "G" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 03/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 26/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 5 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTEARIA Nº. 01/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÓE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

I - Fica a Servidora **AGNES DEL ARCO FILETTI FRARE**, enquadrado no **grau "C"** a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 01/26 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

*Luan Barreto*  
**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 6 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N°. 06/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

### “DISPÔE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

#### RESOLVE:

I – Fica o Servidor **Daniel Gentile**, enquadrado no grau “G” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 06126 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 21/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal N° 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 7 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-10

**PORTARIA N°. 07/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

### **“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de Janeiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

I – Fica o Servidor **EGILDO ANICETO DAS NEVES**, enquadrado no **grau “D”** a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 07/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 8 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 05/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**"DISPÔE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

I – Fica a Servidora **CRISTIANE GISELE BUSSI DA SILVA**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 05/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 21/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 9 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA N°. 10/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

I – Fica a Servidora **Grasiele Cristina Pereira**, enquadrado no grau “F” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 10/10/26 e publicado por affixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 10 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 09/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

### **"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

I – Fica a Servidora **GABRIELA APARECIDA PEREIRA ESTERQUEILE SANCHES**, enquadrado no **grau "D"** a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 09/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 21/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**

Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 11 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTEARIA N°. 08/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

### **“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de Janeiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

I – Fica a Servidora **ELAENE STEFANI SANTOS DANTAS**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 08/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo

---

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000  
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: [prefeitura@pracinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pracinha.sp.gov.br)  
[www.pracinha.sp.gov.br](http://www.pracinha.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 12 de 25

### GABINETE DO PREFEITO

PORARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA N°. 13/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

#### **“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

I – Fica a Servidor **LEANDRO DOS SANTOS ESTERQUILE**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 1312076 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026.

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 13 de 25

GABINETE DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA N°. 11/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

#### **“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

I – Fica a Servidor **Jose Messias Gomes Pereira**, enquadrado no grau "F" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 11/2026 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 14 de 25

GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA N°. 12/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

I – Fica a Servidor **JULIANA KENEI AMADIO SILVA BRESSAN**, enquadrado no **grau “D”** a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 12/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 15 de 25

GABINETE DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTEARIA Nº. 16/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

#### **“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

I – Fica a Servidor **LUIZ ANTONIO MENIN**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 16/10/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 22/01/2026.

Luan Barreto  
Luan Nariel Barreto Magalhães

Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 16 de 25

GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 14/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

I – Fica a Servidor **LUCAS BELLIZOTTI DO AMARAL MORENO**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 14/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 17 de 25

GABINETE DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA N°. 15/26**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**"DISPÔE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

I – Fica a Servidora LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 15/26 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 18 de 25

GABINETE DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N°. 19/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

I – Fica a Servidor **NILTON CESAR DAMIÃO DA SILVA**, enquadrado no grau “D” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 19/26 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 19 de 25

Gabinete do Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N°. 18/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

### "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

I – Fica a Servidor **MARIA CRISTINA CALIXTO DE OLIVEIRA**, enquadrado no grau "C" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASSI  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 18/2026 e publicado por afiação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

\_\_\_\_\_  
**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 20 de 25

Gabinete do Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N°. 17/26  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

#### "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

I – Fica a Servidor **Marcos Rogerio Teixeira Dias**, enquadrado no grau "G" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 17/10/26 e publicado por fixação em  
local de costume (mural), em 21 / 01 / 2026

Luan Nariel Barreto Magalhães  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 21 de 25

### PORTRARIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

### PORTARIA Nº. 21/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

#### "DISPÔE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

I – Fica a Servidor **ROSELAINE GOMES DE ANDRADE TENORIO**, enquadrado no grau "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 21/26 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 22 de 25

### PORTRARIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

### PORTRARIA Nº. 20/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

#### "DISPÓE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de Janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

I – Fica a Servidor **ROSE MEIRE MEIRELES DE LIMA ALVARES**, enquadrado no grau "C" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

LAERCIO BIASI  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 20/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariel Barreto Magalhães  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 23 de 25

### PORTRARIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA Nº. 24/26**  
**DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

### “TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

I – FICA o Servidor Municipal **JOSÉ MESSIAS GOMES PEREIRA**, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de Tratorista designado a exercer suas funções, a partir de 27 de Janeiro de 2026, junto ao setor da Agricultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

  
**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 24/26 e publicado por afiação em  
local de costume (mural), em 16/01/2026.

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo

---

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000  
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: [prefeitura@pracinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pracinha.sp.gov.br)  
[www.pracinha.sp.gov.br](http://www.pracinha.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Segunda-Feir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

de 2024

Página 24 de 25

PORTARIA N°. 23/26  
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Fica transferida a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, para exercer suas atividades junto ao Paço Municipal, no período de **26 de Janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

LAERCIO BIASI  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 23/26 e publicado por afiação em  
local de costume (mural), em 26/01/2026

*Luan Barreto Magalhães*  
Luan Nariél Barreto Magalhães  
Assessor de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 25 de 25

### PORTRARIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

### PORTRARIA Nº. 22/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

#### "DISPÔE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO."

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de Janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

I – Fica a Servidor **SAMARA DE CASTRO OLIVEIRA**, enquadrado no grupo "D" a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 22/2026 e publicado por afixação em  
local de costume (mural), em 22/01/2026

**Luan Nariel Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo